



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 20 de 12 de 2006

As 10:50hs, sob N.º 200

SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 127/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

DO PARANÁ, APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2016 inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória

09.00	SECRETÁRIA AGRICULTURA E TURISMO		
09.01	GABINETE DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA		
20.606.0006.2.140	Recuperação da Trafegabilidade em 20 Km de Estradas Rurais Municipais		
FONTE: 793 – CONVENIO AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL 2016 F 793			
3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
Total da Suplementação			2.000,00

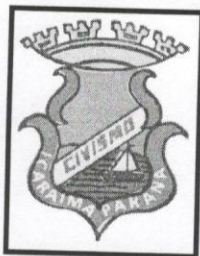
Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
793	CONVENIO AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL 2016 F 793	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

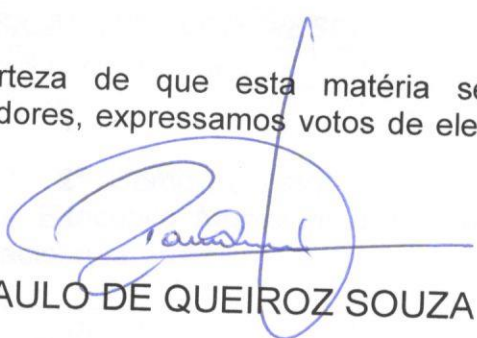
MENSAGEM

Icaraíma, 20 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, com a **máxima urgência**, o acostado Projeto de Lei nº 127/2016, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por provável excesso de arrecadação e dá outras providências Fonte 793 – **CONVENIO AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL 2016 F 793**, para que possamos devolver o saldo do convenio para o cofres do Estado, e por não haver dotação suficiente no orçamento do município, estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que possamos executá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

JOSE LONGUINHO DE SOUZA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA